DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: PREGÃO Nº 97/2017 - PROCESSO Nº 136/2017 - OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de equipamentos para rastreamento e monitoramento de veículos da frota Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos.

SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA
Secretária da Saúde
LUIZA MONTALVAO DE OLIVEIRA
Secretária de Educação
SOLAMIR COELHO
Secretária de Administração
ELISIANE DE SOUZA MARTINS
Secretária de Assistência Social

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere a impugnação impetrada pela Empresa **LOGSAT RASTREADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.246.555/0001-05, com sede a Avenida Colombo, nº 4120, Bairro: Zona 07, na cidade de Maringá/PR, conforme folhas nº 158 á 172 e Protocolo nº 9057/2017.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada em CI nº 68/2017, emitida pelo Departamento de Informática, sob folha nº 179, e CI nº 572/2017, emitida pela Procuradoria Jurídica, sob folha nº 180, a qual consideram IMPROCEDENTES as razões apresentadas pela empresa LOGSAT RASTREADORES LTDA EPP.

Itapoá, 4 de dezembro de 2017.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: PREGÃO Nº 97/2017 - PROCESSO Nº 136/2017 - OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de equipamentos para rastreamento e monitoramento de veículos da frota Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas na CI nº 68/2017, emitida pelo Departamento de Informática, sob folha nº 179, e CI nº 572/2017, emitida pela Procuradoria Jurídica, sob folha nº 180, como se minhas fossem, considerando-as integradas a este, julgo **IMPROCEDENTE** a impugnação impetrada pela empresa Empresa **LOGSAT RASTREADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.246.555/0001-05, com sede a Avenida Colombo, nº 4120, Bairro: Zona 07, na cidade de Maringá/PR, conforme folhas nº 158 á 172 e Protocolo nº 9057/2017 para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 4 de dezembro de 2017.

SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA

Secretária da Saúde

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA Secretária de Educação

SOLAMIR COELHO Secretária de Administração **ELISIANE DE SOUZA MARTINS** Secretária de Assistência Social